

A IMPRENSA.

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA, — SABBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1886.

NUMERO 1051.

A IMPRENSA

THERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 1886.

Insultos.

Na sua edição de 8 do corrente, a «Epoca», descendo ao terreno pessoal, atirou-se de modo descomunal e insultoso sobre os nossos importantes amigos dr. Pedro Rios, integro juiz de direito da comarca de S. Raymundo Nonnato, e padre Pedro d'Araujo, illustre vigário da respectiva freguezia.

Sem argumentos com que podesse cabalmente defender o seu mimoso Piahyllino, o órgão da gente do sobrado recorreu a arma vil e ignobil do insulto contra seus adversarios políticos, e, o que mais é, invadiu os reconditos da vida intima!

Esse triste papel, que assumiu a folha, encarregada da publicação do expediente do governo, além da improprio e indecoroso, depõe muito o muito contra os nossos hábitos — a nossa educação jornalística.

Assim procedendo, o collega desvirtua a missão, que lhe foi confiada — de dirigir os destinos do partido conservador piahyense, e de encaminhar a sociedade e o governo pela trilha da justiça e da moralidade.

O insulto não convence a ninguém, é um argumento, que revela fraqueza, e falta de razão da parte de quem d'elle usa.

Mas a gazeta official, no afan de ser agradável ao seu querido Piahyllino, olvidou os seus deveres, e cila, movendo a campanha do doesto, da injuria e da calumnia ás pessoas de amigos nossos muito estimaveis e dignos da veneração popular.

Felizmente, as articulações injustas e acrimoniosas, que fez o collega acerca de tão distintos cavalheiros, são expressões vãs de sentido — phrases sem significação e sem factos comprovados, inteiramente inverosímeis, filhos do odio e paixão partidaria, tão somente.

O dr. Pedro Rios e o padre Pedro, bastante conhecidos na provincia, pelos elevados dotes de espirito e pela exemplar linha de proceder, assim na esphera da vida privada como na esphera da vida publica, não podem ser alcançados pelos botes da maledicencia.

Ambos estão á cavalheiro d'esses ataques injustos e offensivos da gazeta official.

Defender, accusando, não é defesa.

Si o collega quizesse apresentar Piahyllino, aos olhos da sociedade e do governo, como um *santo varão*, procurasse em termos decentes e convenientes combater e destruir as accusações, que lhe tem sido levantadas nas columnas d'esta folha, e não descer ao terreno dos convícios e das personalidades, para ferir reputações illibadas de adversarios seus.

Os factos articulados contra a vida privada do digno padre Pedro d'Araujo constituem verdadeiras injurias; por quanto, elles não passam de palavras vãs, que tendem a expol-o ao odio e desprezo publico.

O padre Pedro é um sacerdote virtuoso; um ministro da igreja, que sabe comprehender e executar os sagrados preceitos da religião do Calvario.

Com referencia ao dr. Pedro Rios, ali estão os habitantes das comarcas de Piracuruca, Parnahyba, Barras, Campo maior, Amarante e São Raymundo Nonnato para attestar a pro-

bidade, inteireza de caracter e espirito activo e justiceiro desso illustre magistrado, à par de suas maneiras affaveis e cavalheirosas.

Emquanto que o querido da «Epoca» não goza dos mesmos conceitos, por seus feitos inglorios, na comarca de S. Raymundo Nonnato.

COLLABORAÇÃO.

São Paulo, 16 de Outubro de 1886.

So não contasse com o acolhimento benevolente d'essa redacção e não me animasse o desejo de tornar conhecido dos leitores da «Imprensa» as noticias d'esta parte do Imperio, eu não tomaria semelhante encargo attendendo a exiguidade das minhas habilitações. Mas, se por um lado reconheço a falta dos requisitos indispensaveis para o desempenho de tal missão, por outro a boa vontade, o animo de lutar ao conhecimento dos leitores piahyenses os factos que aqui se dão, — faz-me esquecer a incompetencia e incapacidade n'esta materia. E não se supponha que é isto um prelude que envolve a mais requintada modestia.

Para um espirito esclarecido que estudasse o progresso da provincia de São Paulo e tirasse dos factos as alluções que se prendem ao desenvolvimento d'esta sociedade, de muito proveito seria para os meus comprovincianos, o perfeito conhecimento da evolução esperada — que aqui se vai operando. Não é arranjo de palavras, nem palavões de rhetorica — o que aqui fica dito. Se considerarmos que o progresso de São Paulo data de uns vinte annos a esta parte, é admiravel, parece mesmo inacreditavel que elle tenha tão rapidamente ascendido em tão curta e limitado espaço de tempo. E é por isso que o paulista tem orgulho de pronunciar o nome de sua patria e a pretenção de offerecer aos seus irmãos o exemplo do trabalho e da iniciativa particular.

O Maranhão já teve a sua phase de progresso; o Pará chegou a deslumbrar com a fonte de sua riqueza — a borracha; Pernambuco que já floresceu com a sua industria assucareira, conserva-se hoje estacionario; o Ceará, d'onde primeiro irradiou a luz da liberdade, seria uma provincia riquissima se não fosse perseguida pela secca; a Bahia já teve a sua epocha de brilhantismo; consequentemente, deve-se concluir que São Paulo hade submeter-se fatalmente ás mesmas leis e passar pelos mesmos dissabores que suas irmandades.

Comquanto respeito e tenha muito em conta o ensino historico, todavia não quero vaticinar-lhe uma tal sorte e nem desejo assumir o papel das propheticas.

Mas o que cumpre observar é que, além da fertilidade do solo e da amenidade do clima, o elemento predominante do progresso paulista é a iniciativa individual.

Por toda parte a chaminé das fabricas expelle o fumo preto do vapor, que se espalha no espaço mostrando a actividade do operario. As estradas de ferro que se ramificam pelos pontos principaes e pelas cidades da provincia, não são mantidas pelo Estado e simplesmente por elle garantidas. É uma excepção que honra São Paulo, e em parte a provincia de Minas-Geraes, onde também muito se accentua a iniciativa dos habitantes.

O governo, quando muito, subvenciona as empresas que começam a

verdadeiramente precisam de um apoio para caminhar com segurança. E por lo caso, estando as subvenções dependentes de clausulas, não é motivo para levantar-se a opposição colligada de outras sociedades ou grupos ambiciosos contra a protecção feita a uma empresa de utilidade e que se esforça para bem servir as necessidades publicas. Ninguém impede a marcha dos que procuram se adiantar ou concorrer para o desenvolvimento da communhão social. E é esta a essencial, a primeira necessidade para o progresso de um povo. Viajando no interior d'essa provincia, lembro-me ter encontrado à beira da estrada um pé de maracujá bastante carregado de fructas e que se enramava viciosamente a uma pequena arvore.

Dias depois, quem passasse pelo mesmo lugar, veria com tristeza a planta demudada, com as folhas ressequidas, que o vento ia levando em sua passagem...

Alguem que por ali passara, na impossibilidade de aproveitar os maracujás ainda verdes, ceceara o tronco da fragil planta para que outrem não saboreasse mais tarde os seus fructos sazoados!

Este exemplo não vem fóra de proposito e prova que o acto egoista não só fóra em prejuizo do bem geral, como do proprio que o praticar; pois (quem sabe!) podia ao menos e em outra occasião, desançar das fadigas da jornada a sombra fresca do maracujá. Mas já estou prevenido que o leitor me objectará que não pode ser considerado malfeitor aquelle que cortara a planta em questão, por que, livrara a arvore de uma parasita que pouco a pouco lhe enervava a vegetação. Mas a arvore infructifera, como que reconhecendo a sua esterilidade, parece que estendia amarosamente os braços para receber e amparar a trepadeira que só assim podia vigorar e produzir.

Apresento um facto isolado do egoismo humano e não quero com elle provar que este sentimento predomine na minha provincia, pois é de justiça dizer-se que em geral o Norte é generoso por indole e, para empregar um termo de uso moderno, é amplamente altruista.

O exemplo apresentado afastou-me demasiadamente do assumpto, n'uma longa e fastidiosa digressão. Mas o que era São Paulo ha vinte annos passados? Uma cidade academica, onde o estudante dominava com a sua graça natural e natural inquietação e passava largamente com uma mezada de cincoenta mil reis. Mas não havia lavoura, não havia commercio n'esse tempo?

Este não tanto desenvolvido como actualmente; aquelle monopolizada por um certo numero de fazendeiros que se enriqueciam com o trabalho do braço escravo.

Mas a lei que aboliu a escravidão no Brazil é muito nova, é d'este anno, e de modo algum poderia influir no progresso que tem uma data muito anterior, — objectar-me-hão.

Antes, porém, de ser sancionada a lei de 13 de Maio existia o movimento, a prodigiosa propaganda do abolicionismo, e a immigração affluia e povoava a extensão d'este territorio. O Estado, em um paiz novo e sem recursos necessarios para promover por si o seu desenvolvimento e perfeição, tem o dever de velar e de proteger o bem geral, animando as industrias, e o commercio, e espalhando a instrucção por todas as classes.

Porem o Estado esquecia essa obrigação e em boa hora São Paulo comprehendeu que debalde esperaria essa tutela e que devia dispensal-a, substituindo-a pelo seu proprio esforço e trabalho.

D' aqui resulta ou nasce a desconfinça que elle tem do patriotismo do governo.

Comprehende-se que trato superficialmente do progresso de São Paulo, pois não me permitem ir além as minhas forças, nem entrar na minuciosidade dos factos.

É visível e palpante o progresso d'esta provincia, e o Paulista, na desculpavel exaltação do seu engrandecimento, chega ás vezes, pôr em relevo, e de um modo que doe, o atraso dos seus irmãos.

Mas agora vejo que ainda não dei ao leitor uma noticia ou marrei-lhe um só facto local. Também não os ha de interesse ou importancia a não ser um caso que occupou por alguns dias a attenção do publico.

O academico do 4.º anno juridico, Manoel de Andrade, prozuzera-se á exampe para professor publico, na escola normal, e fóra mal succedido na sua pretensão. Conta-se que havia certa prevenção contra o estudante e elle mesmo n'uns artigos que publicou, fez algumas apreciações sobre o dr. Brazilio Machado, examinador e lente da faculdade de direito. Fóra depois prohibida a entrada a Manoel no edificio da assembleia, onde funcionam os exames da escola normal. No dia 8 á 1 hora da tarde mais ou menos, Manoel de Andrade esperou a sahida dos examinadores e arremessou sobre o dr. Brazilio Machado uma bomba de dynamite que explodiu, fez medonho estampido.

A bomba não offendeu a quem foia dirigida e o autor do acto evadira-se escapando ás pesquisas da policia.

Manoel de Andrade é um rapaz pobre e intelligente que lactava com difficuldade para estudar e muito bemquisto e considerado entre seus collegas. Os estudantes mineiros reuniram-se e já nomearam advogado para o seu comprovinciano.

Pompilio Castro.

TRANSCRIPÇÃO

Camara dos deputados.

O discurso proferido na sessão da camara dos deputados de 7 do mez passado pelo sr. dr. Coelho de Resende, obriga-me á vir á imprensa fazer uma rectificação.

O illustre deputado pelo 2.º districto d'esta provincia contestou um aparte dado por meu conhecido e amigo dr. João Henrique, aparte em que s. exc. diz que os orçamentos municipaes feitos este anno pela assembleia provincial são uma reproducção do que se fez em 1886.

É exacto o que disse o sr. dr. João Henrique; o engano está justamente na contestação do sr. dr. Resende, como passo á explicar.

Antes, porém, de começar essa explicação, é preciso dizer que as camaras d'esta provincia são fabricas de electores. Os empregados, em geral, so servem durante o tempo necessario para que possam provar renda, sendo logo depois substituidos por outros, que por sua vez qualificam-se na primeira oportunidade. Ambos os partidos procurão sempre tratar dos seus interesses, fazendo o maior numero de electores e prejudicando seus adversarios.

Não sei se com fim eleitoral os orçamentos municipaes feitos pela assembleia passada, publicados sob n.º 1158 e em 29 de Outubro de 1886 dão aos empregados das camaras de Piracuruca, Batalha, Regeneração, Pedro 2.º, Jaicós, Jeromenha, Valença, Humildes e União, compostas em sua maioria do conservadores, ordenados pelo menos de 200\$000 annuaes o direito á aposentadoria; ao passo que aos das de Picos, Barras, Manga, Livramento, Amarração e Piripiry, compostas de liberaes, apenas marção ou pequena gratificação, que não dá direito á aposentação, nem a serem electores ou então ordenados, que não permitem á esses empregados á provi da renda legal para serem alistados.

O facto é que tanto convertendo o ordenado em gratificação, como diminuindo-o, chega-se ao resultado desejado: impedir a qualificação de electores adversarios.

Agora pergunto: não foi isso mesmo o que fez a assembleia este anno? Foi e esse facto não pôde ser contestado.

Assim, pois, os orçamentos actualmente em vigor são reproducção do que fez a assembleia em 1886, e, portanto, o sr. dr. João Henrique, baseado em informações minhas, affirmou um facto verdadeiro.

Se, porém, o procedimento dos deputados do biennio passado foi ou não pautado por espirito de partido, não sei, assim como também ignoro se foi ou não esse o movel dos orçamentos em execução.

O que sei é que nos orçamentos de 1886 deu-se a notavel coincidência de só serem diminuidos ou convertidos em gratificação os ordenados dos empregados de camaras liberaes, assim como nos feitos este anno só se dá isso com os das camaras conservadoras.

Uma ou outra excepção, que se encontra n'esses leis, foi naturalmente feita com o proposito de não tornar patente a intenção, que presidiu a sua confecção.

E' portanto, repito, uma verdade que os orçamentos de 1886 são iguaes aos feitos na sessão d'este anno pela assembleia provincial.

Mandando publicar ha pouco esses orçamentos, fil o convencido, como ainda estou, de que nada têm de inconstitucionaes, unica hypothese em que podia os suspender.

Accito a discussão d'esta questão; tenho consciencia dos meus actos e posso defendel-os.

Só nao discuto desde já essa materia, porque o sr. dr. Coelho de Resende foi o primeiro a declarar que os orçamentos não são inconstitucionaes e que, por isso, procedi bem mandando que fossem publicados.

Como presidente d'esta provincia tenho procurado cumprir sempre os meus deveres de modo á corresponder á confiança em mim depositada pelo governo imperial.

Embora tenha de desagradar mesmo ao meu partido, continuo firme n'esse proposito e espero que, não sei, como nunca foi e nem sou, *bulhões carvalho* de pessoa alguma.

Um *phosphoro*, que responde pelo nome de bulhões carvalho quando ouava o sr. dr. Resende, deu alguns apartes grosseiros, inconvenientes e offensivos.

Attribuindo-os a irritação constante em que pela thística tem forçado á viver esse pobre moço, desprezo-os.

Não podendo, pois, tomar ao serio o sr. deputado pelo 3.º districto da corte, espero que algum homem capaz prevenga-me sobre qualquer

Um dos meus actos para discutil-os. Finalmente, perdoo o sr. Bnhões Carvalho: s. etc., coitado, é tão orlhudo que pensava poder o presidente negar sanção a orçamentos municipaes.

Theresina, 7 de dezembro de 1888
Raymundo José Vieira da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

S. Raimundo Nonato, 10 de Novembro de 1888.

O exame de sufficiência para os officios de justiça deve ser prestado no termo onde se dá a vaga, assim como o de lingua portugueza e arithmetica deve ser prestado no lugar da residencia do concorrente.

A demonstração da verdade supra não demanda esforço, porque intuitivamente decorre ella de textos da lei que rege a materia.

Out'ora, sim, o exame de sufficiência podia ser prestado perante o juiz municipal de qualquer termo, mas hoje, não, em face dos decretos de 18 de outubro de 1881, e 28 de Abril de 1885, que estabelecerão novas regras sobre a habilitação para os officios de justiça.

O art. 190 do citado dec. de 28 de abril dispõe que sejam os examinadores nomeados pelo juiz que annunciar o concurso. Logo é, precisamente, perante este juiz que deve ser feito o exame.

E o motivo d'esta disposição está no art. 188, que manda versar o exame sobre os assumptos e obrigações de cada officio e annexos, comprehendidos os que possam resultar das substituições dos serventurarios.

Ora d'isto, certamente, o juiz de termo estranho ao da vaga não pode ter perfeito conhecimento; e nem pode orientar-se pelo respectivo edital, que indubitavelmente, não é meio que satisfaz.

O art. 190, é certo, não é expresso e terminante; mas de sua letra não se pode tirar outra conclusão a não ser a que já foi deduzida.

Ja declarada a razão da lei, convem agora que vejamos qual o seu fim, que está tão claro como a luz meridiana.

A habilitação real e completa do concorrente, é o fim da lei; e essa habilitação só se pode verificar por um exame sobre a totalidade dos assumptos e obrigações de cada officio, e mais sobre as substituições dos serventurarios.

E' inegavel, pois, que o juiz de alheio termo, ignorando principalmente quaes sejam essas substituições que constituem objecto de mero expediente, não pode preencher o fim da lei.

Acresce mais a favor da asserção exposta o argumento deduzido da circumstancia de serem hoje os requerimentos dos concorrentes apresentadas somente ao juiz do edital e por elle remetidos a presidencia, acompanhados de informação sobre o merecimento intellectual e moral de cada requerente (art. 162).

Ora não é possível que essa informação seja dada conscienciosamente, desde que o requerente vier de fóra com os seus exames ja feitos, e for inteiramente desconhecido no lugar do concurso.

O avs. 12 de Novembro de 1887, tornando valido o exame de sufficiência feito em qualquer termo, contém doutrina que contrasta abertamente com o disposto no art. 190.

No conflicto das duas disposições, em proffiro a da lei. O governo não é legislador; é um interprete da lei, e a sua interpretação doutrinal, como só ser a do juiz, só é aceitavel, quando não importa ella uma deturpação a mesma lei.

Quando ao exame de lingua nacional e arithmetica, tendo o mesmo de ser feito perante commissão, o pretendente deverá, precisamente tambem, prestalo no lugar de sua residencia, como expressamente o determinam os arts. 201 e 202 do dec. de 28 de abril.

E a razão da lei está em que no

lugar da sua residencia é onde o concorrente é melhor conhecido, é onde melhor se sabe se tem elle merecimento intellectual e moral, se tem habilitações, ou se é algum cousado que tente filar exame.

E'ia, pois, demonstrada a verdade de que o exame de sufficiência deve ser feito perante o juiz que annunciar o concurso, assim como o de portuguez e arithmetica no lugar da residencia do concorrente.

Apezar d'esta verdade, acaba de ser provido no cartorio d'esta villa um concorrente aqui residente, mas que, não obstante, foi prestar os respectivos exames em S. João do Piahy! — Que desprezo a lei!

Dizem que o sr. dr. Viveiros de Castro recuou diante de semelhante immoralidade; mas o sr. dr. Firmino Licinio, que, sans peur, transpõe os abysmos, praticou-a sem mais delonga! Visto não ter o provido se habilitado na forma da lei, resolvi, por amor á causa da moralidade, não dar-lhe posse, e ponderar a respeito á presidencia, como o fiz em termos respeitosos.

Mas o sr. dr. F. Licinio, em virtude de simples e talvez insolente representação do provido, sem me ouvir em materia aliás grave, não teve meios termos; arraçou a durindena e avançou sobre a minha pobre pessoa.

Iracundo, medonho, trovejando e lançando saraivada de cuspo, s. s. determinei-me que, incontinenti, deferisse juramento ao nomeado, sob pena de responsabilidade immediata!

Jesus! A' que tempos chegamos! O magistrado já não pode levar justas ponderações ao presidente contra actos d'este manifestamente contrarios a lei!

Ao mesmo tempo, ri-me diante da jocosa expressão de responsabilidade immediata, e disse comigo — não ha duvida de que está na presidencia um dom Quixote.

Agora saiba o sr. dr. F. Licinio que acima de sua ordem que, por catete, veio montada na ridicula e esteril comminação de responsabilidade (e peço-lhe permissão para excluir a temerosa palavra immediata), está o mandado da lei, que eu cumpriria, como cumpro; logo que o actual presidente declarou improcedentes, apezar de ponderosas, as minhas allegações.

Não havia necessidade de morrões accessos; a minha obediencia á lei vai até a veneração. E é por isso que se sou doce, humilde diante dos seus preceitos, tenho energia bastante para repellir a ordem, que lhe é manifestamente contraria, embora emanada do alto.

Quem merecia e merece ser responsabilizado, certamente, não é o magistrado que pugnou pela fiel observancia da lei, e, sim, o inepto que, um dia, foi pelo vento da corrupção partidaria atirado lá para cima da administração da provincia, afim de violar cynicamente a lei e commetter immoralidades administrativas.

Suppunha o sr. dr. F. Licinio que se provocasse a minha responsabilidade, eu soffreria resignado? Como se enganava!

Garanto-lhe que, por minha vez, havia de promover a sua perante o tribunal competente, e para isso ja preparava-me.

A monstruosidade, isto é, o auto e certificado dos exames do immoralmente nomeado haviam de documentar a minha denuncia.

Mas, em definitiva, o sr. dr. F. Licinio é e será sempre o mesmo de S. João do Piahy.

A brilhante figura que está fazendo no meio das duas facções em que se dividio o partido conservador é inrejeavel...

E' tou vingado, agora pode a vontade morder-me pelas gazetas, para contentar ao seu maluco, que é um ser objecto de natureza desprezivel. Faz favor?

Pedro Rios.

Uma explicação ao publico.

Os inimigos de meu sogro, parente e amigo dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima, cançados de desmopol-o, têm feito reverter as baterias contra mim, ultimamente.

Felizmente me sinto forte e tranquillo com a minha consciencia e com o juizo que de mim possa fazer a sociedade em que vivo.

Sou, porém, impellido, em respeito unicamente ao publico, á explicação de alguns factos que devem ser do mesmo desconhecidos.

Tez-se querido figurar-me como um fribote, como uma invenção do dr. Souza Lima.

E' um engano manifesto.

Ha dez annos que milito em politica, e que sirvo ao meu partido com a maior dedicacão, e, confesso, com desvanecimento; sempre recébi delle, nos logares onde tenho residido, as maiores provas de confiança politica, que se pode dispensar a um correliogionario.

Em 1878 quando eu não era genro do dr. S. Lima, nem conhecia-o pessoalmente, já era distinguido com a nomeação de promotor publico para a comarca de P. Imperial.

Em lá chegando é vendo o abatimento a que estava reduzido o meu partido, que há quasi trinta annos não conseguia triumphar em um pleito eleitoral, procurei de accordo com meu parente capitão Felton Ribeiro Mello e com a influencia que nos dispensava meu tio e padrinho tenente coronel Lucio Correia Lima, então nesta capital, levantar o partido e conseguimolo de tal modo que logo em 1879 ganhámos uma eleição municipal; e quando veio a reforma directa, fizemos dois terços no eborador da parochia.

Não morava aqui o dr. Souza Lima, nunca nos haviamos escripto um ao outro e eu já gozava da confiança politica de meu unica esquecido amigo desembargador Freitas, de quem conservo provas de nossas relações, do coronel José de Araújo Costa, drs. Newton, Constantino e outros que sempre que tinham necessidade de qualquer negocio da comarca, a mim se dirigiam.

Em 1881 P. Imperial passou a pertencer ao Ceará, e então tive de ir á Fortaleza onde fui benevolmente recebido pelos principaes chefes liberais da provincia.

Consegui que todas as autoridades liberais de P. Imperial fossem conservadas, e estive mais de uma vez com o então presidente senador Leão Velloso a quem informei minuciosamente sobre alguns factos que se passavam no lugar de minha residencia.

Residi em P. Imperial até 1884 quando á instancias de meu sogro e contra a vontade de meus amigos e parentes, mudei-me para esta provincia.

Lá, assisti pleitos ranchidissimos, no 4.º districto eleitoral e em todos elles tomei parte saliente. Como testemunho irrecusavel dos meus serviços, de que eu não sou esta nullidade que dizem os que me querem ferir, guarde cartas honorabilissimas de meus amigos conselheiro Rodrigues Junior, commendador Accioly, senador Paula Pessoa, major João Brígido, drs. Francisco de Paula, Joaquim Feilich, Miguel Castro, commendador Theodorico, dr. Theodoro Souto e outros.

Taes cartas eu as apresentarei a quem quizer conhecê-las.

Chegando nesta capital, pedi por telegrama a minha demissão de promotor de P. Imperial e indiquei o nome de um amigo para ser nomeado em meu lugar, o que realizou se incontinenti.

Ao sahir daquela villa, fui acompanhado por grande n.º de amigos e parentes que, ainda hoje, me escrevem, lamentando a minha retirada.

Na Independencia continuo a manter com muitos outros e especialmente com o coronel Manoel Vieira Gomes Coutinho, talvez a mais velloza potencia eleitoral do 4.º districto, as relações mais intimas, relações de irmãos.

Nas Barras onde fui promotor menos de um anno, nunca as meus adversarios fizeram a mais leve censura ao meu procedimento, e só depois da queda do partido foi que um delegado e um subdelegado contra cujos abusos escrevia na «Imprensa», pretenderam desacatar-me, insultando-me com pasquins e outras armas deste jaez.

Até retirar-me d'ali mantive as melhores relações e gosei sempre da confiança dos liberais: tenente coronel José de Mello, tenente coronel Pinheiro (*), coronel José Antonio Rodrigues, seus filhos e genros, capitães João Francisco, e Nelson Correia, C. Alfredo e meu presadissimo amigo padre José Marques da Rocha.

Mantive sempre boas relações com alguns conservadores distinctos, de quem me despedi no dia de minha sahida como os srs.: Silvestre Tito, dr. Estevam Lopes, capitão Totes Fortes, Lincoln, Martinho Correia, Clarindo Lopes, Manoel Lopes, José Sant'Anna, Alexandre Carvalho, Antonio C. J. Reinado, tenente Benjamin e outros que, poderão informar se eu sahi fugido, como caluniosamente dizem individuos a quem felizmente não conheço ou se foi as 3 horas da tarde do dia 20 de maio de 1885 que sahi das Barras, cercado de grande numero de amigos, prestimosos e distinctos, alguns dos quaes acompanharam-me até a distancia de 16 legos.

Vem, pois, os que me ferem que a minha fé de officio está limpa e vale mais, muito mais do que a de quem quer que me insulta pelo gosto de mal dizer, sem consciencia do q' diz.

Honro-me muito com a qualidade de genro do dr. Souza Lima, mas entendo que sem ser genro de tão distincto cavalheiro, o partido podia dispensar-me os beneficios de que se queizam os maldizentes, por que veriam elles em recompensa de serviços que lhe tenho prestado.

O dr. Souza Lima é uma individualidade politica, e eu sou outra, obscura sim, mas outra perfeitamente. Quanto aos epithetos de criminosos, atirados allusivamente a mim a ao meu sogro, basta dizer que é uma infamia que felizmente não vem até nós.

Pertencemos proxivamente á familia Souza Lima e Correia Lima, e felizmente, esta, que é extensa e ramificada não conta criminosos no seu seio. Não seremos culpados que entre parentes remotos, tenha apparecido algum, que não tenha sabido cumprir os seus deveres.

Isso porém não authorisa o labéio que se nos atira, em desaffronta da qual eu provoço solemnemente aos aggressores q' cite um nome, sequer, dos nossos ascendentes ou parentes mais proximos que fossem assassinos.

Termino, repetindo que só o dever que tenho para com o publico de explicar os meus actos, moveu-me a escrever estas linhas.

Theresina, 11 de dezembro de 1888.
M. Lopes C. Lima.

O dr. Pedro Rios.

A posição da «Epoca», orgão do centro conservador, já não é lamentavel e triste, — é a de quem tem o dorso curvado, os joelhos em terra e a mente em delirios martirizantes.

O velho orgão conservador atravessa um pantano medonho e tem a ingenuidade de acreditar que, fechando os olhos não será tocado pela lama que lhe sobe alem dos joelhos, no caminho em que vai!

E' um doente e um doente que debate-se no periodo agudo a que deixou chegar o seu mal. Sem sermos medico faríamos brilhantemente o diagnostico de seu soffrimento, mas para que ensinar á consciencia do povo da provincia inteira, aquillo que já não ha quem ignore — a molestia do centro e da «Epoca»?

Agora mesmo esse jornal passou mais de quinze dias sem apparecer e quando pensavamos que elle veria discutir assumptos importantes que estão a exigir instantemente a sua

(*) Hoje conservadores.
(Nota da Redacção.)

cooperação, e, o, procurando captar as boas graças de um chefe local (o sr. Pizuhlyno) que deixou-o pelo sr. dr. Rozende, — por meio de descomposturas aos nossos amigos dr. Pedro Rios, illustrado e digno juiz de direito de S. Raymundo Nonato, e padre Pedro Alves d'Arzajo, virtuoso vigario d'aquella freguezia.

O homem por amor de quem a «Epoca» cospe todo sobre seus funcionarios distinctissimos é um desses mandões de aldeia acostumados ao quero-passo e mando; que teve a velleidade de pensar que o dr. Rios se prestaria aos seus manejos partidarios, do mesmo modo por que ainda guarda saudades do tempo em que as torturas eram uma razão de decidir.

O editorial da «Epoca» é uma coisa immonda; e que ali se diz contra o padre Pedro é uma indecencia que muitas vezes os pasquins desprezam.

Dizer tudo aquillo, escandalisar o publico que lê taes falsidades e não ter ao menos a atenuante de deixar o facto provado, — é amesquinhar até á prostituição a posição do jornal que se diz orgão de partido politico.

Não queremos defender o dr. Rios, por que contra elle não se articulou um facto se quer; queremos, sim, deixar patente que a posição da «Epoca» assemelha-se ao estudo a que chegam os corpos sem vida.

A imprensa da provincia o tem dito mais de uma vez: — a «Epoca» descompe os nossos amigos, procura discussões pessoais e irritantes, por que está inhibida de descompre o dr. Coelho de Rozende e vê que toda a provincia tem os olhos fitos em sua norma de conducta pouco edificante, incorrupta e nada invejavel.

Acredita o jornal do centro, que o fogo das discussões pessoais tem bastante luz para clarear as trevas de seu proceder? E' um engano.

A força de genio que descobris no dr. Rios consiste na alizez do seu bello caracter, predicado este que muita gente desconhece.

E si não diga-nos a «Epoca», como se explica o seu silencio guardando até hoje sobre as accusações que a «Imprensa» e a «Reforma» hão feito ultimamente ao ex-presidente dr. Viveiros de Castro?

Ja não será amigo? Tartufos! Quem não os conhece que os compre....

Hontem o sr. Castrinho era um Deus, por que tinha o poder que suborna consciencias e avilta caracteres, hoje é um despresado, um esquecido e seria mesmo atacado pela «Epoca» assim ordenasse e quizesse o sr. dr. Vieira da Silva. E' uma verdade, diga-se sem rodeios.

Algumas vezes o medico irrita desperta, se assim podemos nos exprimir, — o mal do enfermo confiado a sua guarda para melhor poder curalo. E' o que estamos fazendo e permita Deus que a «Epoca» se reconcilie com os bons principios, por que todos h'vemos de lucrar, visto como o credito de um jornal pertence á sociedade que o mantém e a boa ou má direcção de qualquer dos partidos constitucionaes tem a propriedade de influir nos arraiaes adversos.

Um dos nossos intuitos em escrevendo este artigo é, desde já, lavrar um protesto solenne contra o que disse a «Epoca» em desfavor do nosso amigo dr. Rios, repetindo que ella só escreveu falsidades.

Elle e seu illustre amigo o digno vigario da freguezia, explicaram-se hão melhor perante o publico e responderão com mais competencia aos altivos redactores da «Epoca».

Theresina, 11 de dezembro de 1888.

Um amigo.

A verdade dos ultimos acontecimentos de Marvão.

Bem contra meu genio vejo-me hoje na dura contingencia de exprimir-me perante o publico, a fim de patentear com toda a clareza as occorrencias havidas no dia 28 de outubro passado, originadas pelo regozijo que na tarde do dia 27 do mesmo mez tiveram alguns amigos, mandando saltar na porta do meu estabelecimento a esta villa alguns

guelas em satisfação ao manifesto do sr. Regio Tavares da Silva, declarando-se liberal, cujos foguetes foram soltos por outro eleito conservador desposto, sem que todavia tivesse havido manifestação offensiva dirigida a pessoa alguma. Este facto por alguma forma inflamou os animos conservadores, que, custumados no poper de mandarem e desmandarem, cumpriram a força de vontade caprichosa de desatragarem suas vistas sobre mim, obstante minha norma de conduta ser inteiramente differente dos costumes tralhõeses deste lugar. Após os foguetes, espalhou-se pelo pequeno povoado um boato de ser creado um partido reaccionario composto de oito membros salientes do partido conservador, cujo unico fim seria reagir contra a nossa influencia politica. Arma do despeito!! No dia 28 do referido mez pela manhã, meu criado de nome Manoel, rapaz submisso e creatura innociva, devido a exaltação do alcool, teve uma alteração com outro que foi meu escravo; ouvindo as vozes e reconhecendo-o, mandei immediatamente ao outro criado atralcal-o e fizel-o a minha presença, medida esta que foi cumprida pontualmente. Chegando Manoel em minha presença reprehendi-o como eu cumpria; e, por ter sido chamado a casa para applicar uma dose homeopathica, deixei-o no meu estabelecimento em quanto attendia ao chamado. Depois que preparei o remedio communiquei a minha senhora que Manoel achava-se um pouco exaltado e que eu n'aquella occasião ia mandal-o recolher a cadeia, porem ella conhecendo da minha resolução, pediu-me que não fuisse tão inexoravel, tanto mais quando era a primeira vez que assim acontecia e que sendo Manoel um criado tão bem comportado e diligente, tinha elle razão para não merecer pelo primitivo erro, um castigo tão severo, acrescentando ainda mais que ella era de opinião que elle não deixaria de me attender, e si não podesse conseguir a sua libertação, achava mais justo que em lugar de cadeia eu mandasse tralcal-o em um quarto. A estas ponderações nada mais disse e dirigil-me para a loja; porem ao aproximar-me fiquei surpreendido por ver as portas da mesma apinhadas de ruvo que para ali se dirigia atrahido pela curiosidade, e juntamente duas praças do destacamento e do ex-delegado de policia José Constantino Pinheiro. Ao entrar fui deparado com o meu referido criado pelo lado de dentro do balcão, e ouvindo as vozes do referido ex-delegado dizendo que se não o prendia devido ao appareo em que elle se achava. Ao agradecer-me a simulação fizel-o disse-lhe que mais ficaria penhorado se em lugar de haver elle chegado aquelle extremo, tivesse simplesmente mandado communicar-me, porque escusava de aglomerar-se quantidade enorme de povo em minha porta, tanto mais quando devia elle ter presenciado que já eu o tinha mandado chamar a minha presença. Esta observação deu lugar a uma ligeira discussão, devida a um equivoco em que me achava, de ter em minha ausencia o criado sahido da loja, porem cessou logo que chegamos immediatamente a evidencia. Fimda a discussão prohibi incontinenti ao criado de sahir na rua e reprehendi-o severamente. Não satisfeito ainda o tal ex-delegado com o meu procedimento, de novo pretendendo admoestar-me, porem em termos arrogantes, que deu lugar a dizer-lhe que não precisava de insinuações, pois não era seu tutelado. Supponho que isto foi bastante para inflamar consideravelmente sua cohera, levando-o ao ponto de prevenir o animo de seu protector a meu respeito de modo tal que o fez esquecer o parentesco conjuncto que nos liga, como demonstrarei mais adiante; tomando logo parte activa nos acontecimentos que se deitão. A parte quando já estava completamente bom o meu criado, mandei que fuisse elle curar de sua obrigação, e, de facto foi ao peiro e trazendo o animal que elle zelava, arriu-o e foi para a fonte buscar agua para o abastecimento de minha casa. Quando elle achava-se assim empregado, tratando de sua obrigação na melhor boa ordem, o ex-delegado, para satisfazer o intento caprichoso de acriticamente tomar uma vendetta a meu respeito, deu ordem as praças do destacamento para prendel-o no acto de seu officio, do que sendo sabedor aconselhei as referidas praças que seria mais conveniente ellas pedirem ordem por escrito a fim de se poder conhecer a legalidade da prisão e a natureza do crime que estivesse elle cometendo, porem em replica as ordens foram mais terminantes, em como elle devia ser irremissivelmente preso sem mais considerações n'aquella occasião. Não obstante ainda pela terceira vez, fui entender-me com o chefe conservador meu mano Felix Antonio de Moraes o Vasconcellos, para que não tivesse lugar uma prisão semelhante que, alem do ser illegal, só encher-gava n'ella um acinte directamente a minha pessoa, o que não podia eu tolerar; visto como o meu criado não havia cometido delicto de natureza alguma e achava-se completamente bom, prestando seu serviço como de costume para serrenha de minha casa. Foi pior o meu pensar, por que alem de não poder chegar ao fim desejado, vi-me obrigado a seguir de lá mesmo para a fonte, acompanhado de alguns amigos completamente inimicos, a fim de evitar que se effectuasse uma prisão no todo illegal e acritosa a minha pessoa, como também não consenti na reprodução de scenas de vandalismo muito em moda n'este lugar; mas accritei que o ex-delegado para cumprir o seu almejado intento correu em desfilada, de modo que, quando cheguei na fonte já encontrava o criado preso e subjugado pelo referido ex-delegado e o celebre ex-sargento Fausto Alves dos Santos, e, não obstante conhecer da verdadeira illegalidade da prisão, não pude o menor obstaculo, visto já estar ella effectuada, porem o criado me avistando fez um esforço inaudito e arremessou-se sobre mim abraçando-se em minha cintura, desviando-me com este movimento de uma estocada que me correu o ex-delegado com um sabre que tinha em punho, o qual havia arrebatado da cintura de uma das praças. De novo o referido ex-delegado erguendo o sabre para desferir-me um golpe não o conseguiu por ter sido obstado por Marcellino Severo de Assumpção que atravessou se entre mim e elle. Scenas iguaes se reproduziram e só depois de muito custo, pude chamar a attenção do

povo e testemunhei o facto. Fimdo isto, quando me esforçava para desligar-me do criado este foi arrebatado da minha cintura, e não obstante ainda esta scena revoltante que assisti reestido da calma necessaria, chamei da parte ao meu mano e compadre Moraes, que ali se achava por ter um semelhante procedimento não era correcto, porem visto já terem chegado aos seus fins, mandasse o ex-delegado relaxar a prisão do meu criado, que não tinha cumplicidade alguma, a fim de continuar na sua occupação, que deixaria de proceder contra a arbitrariedade do ex-delegado, não em attenção a elle, mas a minha familia, por que não desejava tornar infortunado um facto que em lugar de nos elevar a bater-nos-lia, no qual havia elle tomado parte activa. De balde foram as minhas ponderações! Em vista de serem elle e os outros, para salvar a minha dignidade ultrajada, por "esbirro policial, tenho procurado pelos meios competentes e legais a repressão de tais violencias, o que deu lugar a ida do ex-delegado, a capital da provincia, acompanhado do celebre sargento Fausto e de meu referido mano Moraes, e ali pelas informações que derão a meu respeito, ficou surpreso um noticiario na "Epoca" de 4 do corrente mez, o qual alem de surprender a população em preso deste municipio, contristou-me bastante por ver que meu referido mano acompanhando ao celebre ex-delegado, deixou-se levar pela exaltação politica, esquecendo-se dos verdadeiros principios de um homem verdadeiro e de credito, annunciando na publicação de uma noticia inexacta e desairoza a minha pessoa. Provoro, pois, aos brios dos chefes mais salientes do partido conservador desta localidade para declararem se é dos meus costumes andar provocando desordens e ter erados em meu soldo como o fim de insultos e como noticiario a "Epoca", importando o silencio n'este a "negativa", visto como noticia semelhante esta a caracter do procedimento do seu infernamento. Devido, como creio, as informações que com cores negras foram transmitidas a meu respeito a s. exc. sr. presidente da provincia, corroboradas com o noticiario da "Epoca" que considero injustamente incorrecto o meu procedimento, allinhando ter eu allterado a ordem publica n'esta vila, resolveu s. exc., conforme o direito mandar abrir um "inquérito" policial aqui, pelo tenente Mizael Francisco de Lemos, a fim de chegar a evidencia dos factos. Chegando a este procedo o referido inquerito, não deixando de ter a necessaria imparcialidade, to-lavia não conseguindo fazer no sentido de innocenciar ao celebre delegado, seu correligionario, pois era impossivel distinguir-se a verdade dos factos apesar do esforço que fez a unica testemunha de nome José Canibute, que alem de ser uma creatura sem merito e conceito, de caracter maleavel e sem independencia, fez parte da escolta da prisão do meu criado e não obstante esta circumstancia, negou todas as occurências, obtendo em manifestas contradicções com seu beneficiar e afinal lego o conceito de dizer que não viu o cidadão atralcal-o em minha cintura, circumstancia esta que o mesmo celebre ex-delegado, o verdadeiro motor de todas estas occurências, confessou em seu auto de perguntas. As demais testemunhas, a excepção das duas praças que também acompanhão o celebre ex-delegado, as quaes no seu auto de perguntas narrarão o facto com toda clareza e verdade; declararão não se acharem presentes na occasião da prisão e por mais narrativa para legalisar o seu acto, deixou bem patente a sua acção caprichosa, declarando que a prisão de meu criado seria effectuada para me mostrar o poder que tinha, empristando-me até qualidades que não são peculiares a meu genero. De duas, vejamos: — Ou a prisão foi effectuada para me affrontar como affirmo o proprio ex-delegado em seu auto de perguntas, ou por desatitos comethos pelo criado. No 2º caso: Quaes os desatitos? O rapaz estava ou não prestando seu serviço na melhor boa ordem? Estava, tanto assim que foi preso n'este acto e em seu estado normal. Quem, pois, ph-mov-u desatito? Eu que, acompanhado de meus amigos completamente inimicos e que fui seguido de povo atrahido pela curiosidade, tratava de por um obice a execução de ordens illegaes e absurdas ou o proprio ex-delegado, que servindo-se do cargo que me incaparidava de exercer, affrontando os brios de uma população de índole pacifica, seguiu armado juntamente com seus companheiros para a fonte a fim de por em pratica um plano violento? Esta proposição é difficil de ler respondido pelo delegado que, de mãos dadas aos seus protectores procura com elles qualificar-me de precipitado, quando alias de principio sempre penderei a illegalidade da prisão e promovi todos os meios ao meu alcance, a fim de não dar lugar a exaltação dos animos, tentando recursos até na ultima hora. Onde, está, pois minha precipitação e a modereração do ex-delegado e de seus protectores para consigo? Queixi-me e pedi providencias a fim de serm reprimidos as violencias ou arbitrariedades que tem sido praticadas aqui, e o exm. sr. presidente da provincia mandando syndicar dos factos, foi bastante para que os conservadores com esta medida aterrorisassam a população, espalhando a noticia de ser aberto um recrutamento forçado, e que este só seria executado em todo o pessoal que fosse suspeito de ser meu freguez, com o unico fim de me arrefecer, suppondo que por essa forma poderia chegar aos fins desejados. Como nada aproveitou, appareceu boatos do que eu andava procurando accomodar-me, quando d'elles partião as propostas e eu para mostrar a minha familia que não lhes era tão hostil, como querião se me figurar, accedia mediante a clausula da não ser em tempo algum autoridade policial n'esto municipio o sr. José Constantino Pinheiro, e, que houvesse de parte a parte a consideração reciproca em tudo de conformidade com o merito pessoal; porem logo na 1.ª clausula encontrei resistencia forliss-

ma o que deu lugar a minha declaração que não ser muita consideração, que dispensava com tudo isto ao meu mano, e não me satisfaria, contentando-me somente com a não continução do ex-delegado, porquanto este me havia desatitado publicamente ainda se vê a alta consideração e apreço que figo a minha familia e a pessoa do meu dito mano e compadre Moraes, e não obstante isto não deixei de encontrar a vontade caprichosa da parte deste, dispensando abertamente uma protecção sem limites ao referido ex-delegado, com detrimento a minha pessoa, não deixando de preparar que elle seria de novo nomeado por assim o haver garantido s. exc. o sr. presidente da provincia, circumstancia esta que, devido ao elevado conceito que n'outros actos reflectidos do exm. sr. dr. Raimundo José Viciña da Silva, não acredito que se realize, ja pelos sabios commethos pelo referido ex-delegado, e ja porque do seu auto de perguntas no inquerito policial, o qual pediu para redigir, vê-se a sua inaptidão para exercer um cargo publico. Por ultimo devido a ponderação do meu amigo e compadre major Ludgero Alvares Lima, que é a unica cabeça pensante do partido conservador deste municipio, stavão dispostos a annuir a accomodação, porem me propuserão a clausula de abrir mão ao meu criado, o que não accedi por achar ridicula. Si na "Epoca" não houvesse sahido uma columna a meu respeito com relação ao referido criado, e se este effictivamente fosse insolente e desordeiro por certo eu não daria lugar a que me fosse feita uma proposta semelhante, porem accitei uma clausula só com o fim de confirmar o noticiario da "Epoca". Isto absolutamente não assentava no meu caracter, e todos bem podião estar certos d'isto. Do auto de perguntas feito a meu mano e compadre Moraes vê-se a confirmação de ter elle desatitado o criado de minha cintura e a confissão que faz de haver eu lhe chamado a minha conferencia, não obstante ter havido aquella scena tão vergonhosa, para poder ler, como ficou patente a todos o procedimento do delegado Constantino que foi todo irregular, e a recusa que fez ao meu pedido, só lhe servindo satisfazer aos caprichos do referido ex-delegado, o que ainda mais vem comprovar a illegalidade do que sempre me achava reestido, assim como o facto de ter ido até o lugar da prisão não foi com intenção de promover desordens e desrespeitar a autoridade. E' ainda por este ex-delegado que hontem insubordinava o destacamento deste lugar; em dezembro de 1885 capitaneava um grupo de capangas armados de cacetes, pelas ruas publicas desta villa affrontando os brios de todos em geral, a pretexto de garantir a tranquillidade publica, quando tomava a melhor ordem, deixando de haver n'esse dia um grande conflicto entre os proprios conservadores, devido a intervenção do meu compadre Ludgero Lima; em 1886 procurou desorganisar o partido conservador, promovendo serios desgostos entre seus chefes mais salientes, a fim de ser satisfeito em uma pretensão absurda de querer que o ex-sargento de policia Regio Tavares da Silva, protegido do major Ludgero Lima, do capitão Horacio Correa e de outros, fosse rebaixado para soldado, a fim de montar guarda sob o commando do celebre Fausto, cuja desorganisação não se deu porque empunhos forçosos foram dirigidos a capital a fim de que lhe fosse concedida a baixa incontinenti, para que não lavrasse um desgosto tão serio e prejudicial ao partido; e por este individuo finalmente rebote de tantas maculas que o chefe conservador, encher-gando somente a sua vontade caprichosa de protegel-o, despreza e esquece se dos brios de parentesco, deixando-se levar por suas seducções, até com quebra de sua dignidade. Acaso não se recordará o mano Moraes da confissão que no seu auto de perguntas fez seu protegido ao complicando-o, tornando responsavel e o verdadeiro autor da prisão do meu criado sem ser para isso competente, arrojando a si poderes que não tinha? Em vista, pois, de uma semelhante confissão e seu protegido não o tornou criminoso em face das mesmas leis? Não era das minhas intenções, como já disse, manifestar tantas occurências, porem arrebatado como me vejo sou forçado a isto devido ao procedimento de minha familia, como verá o publico da ideia que antecipo o meu mano Modesto Fernandes de Vasconcellos, no despacho que preferiu no inquerito policial procedido pelo sr. tenente Mizael o qual é do teor seguinte: Jurou suspicção no presente feito por tratar-se de crime praticado por meu mano Raimundo Fernandes de Vasconcellos, pelo que sejo estes antes conclusos ao meu substituto leg. l. — Março 26 de novembro de 1888. — Modesto Fernandes de Vasconcellos. Deste despacho evidencia-se claramente que ha desejos de me denunciar caprichosamente por crime imaginario, a fim de satisfazerem ao delegado despota, furioso e boçal, para o que tem empregado esforços a fim de encontrarem um ente que se presie a representar o infamante papel de denunciante, e falsamente, visto como tem a certeza de que um promotor de verdadeiro criterio não se prestará a um papel tão honduido e redido, como o que acaba de reprecizar o juiz, meu mano Modesto, taxando-me de criminoso sem que para isso tivesse provas, cujo acto só me inspira compaixão e um lugar de rancor. Por estes e outros factos que se não dão de que vê-se com clareza o predomínio que quer ter o tal ex-delegado que sem vacillar arrojase a todos e a todo, alardeando abertamente a protecção do seu compadre, em virtude da qual não respeita condições de natureza alguma a quem quer que tenha de se dirigir contanto por certo ser satisfeito em tudo e por todo. E para mais prova de minha consideração a todos os membros de minha familia, não são ainda decorridos dez mezes que eu baptisei a um meu filho e dei a meu mano Moraes para ser padrinho e a prova de consideração que recebi, é a desconsideração que acabo de sofrer de um esbirro policial; seu protegido, o celebre autor de muitas façanhas proprias de seu genero atrahillario. Com tudo isto ainda não encheo razão de tornar-me inimigo de meu mano Moraes, a-

penas lamento de enação o desvio demonstrado de seu pensamento, e chagando somente no seu esbirro policial, hontem inteiramente conhecido pelas suas edictas gentilezas, um amigo mais sincero do que o seu proprio irmão!!! Aqui logo pausa, aguardando novas occurências, porquanto é com algum acanhamento que revelo o que fica exposto com relação ao meu mano Moraes, fazendo-o somente para que o publico possa ajuizar do meu caracter que está sendo azeado por quem jamais attribui. Riqueri certidão de todas as peças do inquerito policial procedido em relação ao facto de que trato, a fim de dar publicidade a ellas, para que chegue ao conhecimento de todos o procedimento irregular que se me quer attribuir e a natureza do crime imaginario que meus manos por despeito pretendem instaurar-me, suppondo ainda império do domo do quero, posso e mando dos antigos tempos. A minha questão principal é com o esbirro policial que me desatitou e somente per accidens fui obrigado a chegar alem do que de-sejava por me haverem arrebatado, como denunciari. Em seguida passo a transcrever a auto de perguntas feito ao ex-delegado de conformidade com a sua propria linguagem e redacção, a fim de que o publico possa aquilatar até que ponto chegou a presunção de tal individuo a quem o chefe conservador somente pela sua vontade caprichosa quer que seja autoridade policial, não obstante revelar elle uma ignorancia crassa e inaptidão para qualquer cargo publico. Queira, sr. reditor, dar publicidade a estas linhas pelas quaes se responsabilisa na forma da lei Raimundo Fernandes de Vasconcellos. Março, 26 de novembro de 1888. Auto de perguntas feito ao ex-delegado de policia deste termo José Constantino Pinheiro como abaixo se vê: Aos 19 dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888, na villa de Marvão, comarca de Huides do Piahy, eu, casa do actual delegado de policia deste termo tenente Mizael Francisco de Lemos, aonde eu escriptivo do meu cargo vim, e sendo ali presente o ex-delegado de policia José Constantino Pinheiro o delegado de policia fez-lhe as perguntas seguintes: Perguntado qual o seu nome, idade, estado, situação, naturalidade, profissão e se sabia ler e escrever? Respondeu que se chama José Constantino Pinheiro, de 41 annos incompletos, solteiro (4). Filho de Manoel Antonio de Andrade, natural da cidade de Nazareth da provincia de Pernambuco, commerciante n'esta villa e que sabe ler e escrever. Perguntado como se tinha passado o facto de que trata o officio a fls. 2 que lhe foi lido e declarado? Respondeu que no dia 28 do mez passado, mais ou menos as 2 horas da tarde estando em casa de sua residência ouvira um grande al-revao na loja do sr. capitão Florentino José Cardoso, pai-rele e neia com esta, sendo os autores da alteraçáo Manoel Matholdo de tel e Honorato de tal, ambos rapazes da casa do sr. Raimundo Fernandes de Vasconcellos; Manoel Matholdo armado com um cacet, gritando que esbraldava sempre a Honorato; n'esta occasião chagando o capitão Florentino José Cardoso e reprehendi-o a Honorato que se retirasse incontinenti d'ali fosse sem ligar lá para a casa do seu patrão; quando elle respondendo ouvindo estas vozes, sahira na porta quando vira passando o capitão Florentino e disse elle, havia uma desgraça, porque Matholdo estava bebado e esbraldava o Honorato, e incontinentemente mandou ao quartel elle respondente chamar uma praça e esta demorando-se um pouco, seguiu elle respondente em direcção ao quartel e encontrou a dita praça ja no becco da casa do sr. Raimundo Fernandes de Vasconcellos, seguia em direcção pelo becco da casa do mesmo, aonde já andava Matholdo transitando com o cacet, gritando pela rua e foi encontrado dentro da loja do sr. Raimundo Fernandes com o cacet sobre uma cadeira ahi se achava muitas pessoas e elle respondente disse para Matholdo, que o não prendia pelos seus desgostos a razão era elle estar da parte de dentro do balcão de loja do sr. Raimundo Fernandes, n'esta occasião sahio o sr. Raimundo Fernandes pelo lado de detraz do suaz costas, não lhe agradeço esta attenção (2) pois o meu cacetlo ja o tinha mandado buscar por um rapaz; ahi respondeu o sr. escriptivo Benjamin Soares, de Campo grande, v. s. está erguendo, ao depois que o sr. sahira d'aqui da loja o cacetlo Matholdo sahio com o cacet d'aqui da loja e foi pro-curar na rua outra vez; elle mandou prender a prisão de d. Marquilha ahi elle respondente pediu a elle Raimundo que tivesse a bondade de conter o seu cacetlo, (3) pois se elle sahisse na rua, elle o prendia pelos desgostos d'elle, elle Raimundo lhe respondeu não preciso que o sr. me advirta pois eu tenho a verdadeira coragem para conter o meu cacetlo; n'esta occasião quando elle respondente ainda estava na porta da loja do sr. Raimundo Fernandes, o cacetlo abriu a portinha do balcão passou para o lado de fora, elle Raimundo disse entre para dentro sr. Matholdo (4); elle respondente ali entrou-se para a casa do compadre Moraes, (5) estando conversando com elle Moraes e contando este facto, (6) por elle lhe perguntar, como deo-rer mais ou menos de meia hora, passa Matholdo na janella, olhando para dentro como que procurando a elle respondente; quem viu primeiro foi o compadre Moraes, elle compadre Moraes lhe disse este cacetlo anda insultando, pois como que anda, he procurando mande chamar duas praças e mande prendel-o se elle tornar a passar aqui.

N'esta occasião elle respondente chamou um rapaz Pedro Soares Neco, dizeo ao commandante do destacamento que lhe mandasse duas praças, essas se demorarão a vir quando elle respondente estava encostado em uma janella com seu compadre Moraes quando voltava o cacetlo Matholdo pela mesma rua e chagando de frente da casa do escriptivo Florentino José Cardoso, que ficava visinho aonde nós estavamos, este Matholdo estava na janella, Florentino, da casa d'elle; quando Matholdo pulou a caçada da casa de Florentino e subiu na outra onde nós estavamos debragados pela janella elle encostou-se na parede e só não deu com os braços do compadre Moraes por que o compadre Moraes fugiu o resto da janella; elle passou pela caçada, quando vem chagando d'ali um pouco as duas praças que tinha mandado chamar no quartel para effectuar a prisão ahi o cacetlo ia na ponta da mesma rua, ali elle respondente disse para os soldados, vão prender a elle cacetlo que anda insultando na rua (7) elles fizeram pouca força, foram conversar em uma casa de palha que tinha de Silvestre José da Souza, d'ali foram para a loja do sr. Raimundo Fernandes de Vasconcellos, d'ali um pouco passava o cacetlo puxando um barchino para a porta do mesmo (8) elles disserão sr. Raimundo Fernandes de Vasconcellos que tinha ordem de prender o cacetlo e elles si se demorando em lhe apparear; mandou chamal-os e disse a elles—vão prender o cacetlo ia ver uma carga d'agua por que o cacetlo ia ver uma carga d'agua do sr. Raimundo Fernandes, só se elle respondente desse ordem por escrito, que o sr. Raimundo Fernandes desse a elles que lhe pedissem ordem por escrita e que não fosse prender o seu cacetlo que estava em seu serviço; elle respondente lhe disse que a ordem estava dada e que era autoridade competente para mandar prender a um individuo que andava com absordos; (9) elles voltarão e passando na porta do sr. Raimundo Fernandes elles perguntou a elles o que elle respondente tinha dito; elle disse que fosse prender o cacetlo; ahi o sr. Raimundo Fernandes com estas palavras dos soldados dirigiu-se a casa do compadre Moraes muito apressado, onde estava elle respondente com o compadre d'ele (Moraes) na janella da mesma casa, o sr. Raimundo Fernandes ahi chagando sahio a caçada e foi perguntando ao compadre Moraes, voce mandou prender o meu cacetlo? Isto em vozes muito altas (10) ali o compadre Moraes respondeu mandei sim sr. (11) ali o sr. Raimundo Fernandes disse a elle Moraes; voce não é capaz de prender o meu cacetlo (12) pois em lhe mostra, agora lhe desengano o compadre Moraes foi pegando na mão d'elle e disse entre para dentro (13) saia da rua elle disse não entro, foi voltando incontinentemente para sua casa repetindo de elle respondente que voce prendel-o cacetlo; ali elle respondente foi sahindo com seu compadre Moraes em direcção onde estava o cacetlo na fonte, no meio da rua mais ou menos encontramos o sr. Fausto A. dos Santos que ia passando perguntou o que é isto o compadre Moraes respondeu vou prender o cacetlo Matholdo porque o compadre Raimundo me disse que duvidava, (14) que agora me mostra, ali sahimos o Fausto nos acompanhando ao chegar defronte do quartel ainda tao as duas praças caminhando ahi a vagar ali o compadre Moraes disse mais elle respondente que se elles quisessem vir que viessem e se não quisessem vir que viessem; d'ali seguimos para o rio onde estava o cacetlo e elle respondente chagando de uma caixa que tem perto do rio, vendo passar o cacetlo do nome Florentino, criado do sr. Fileno Tavares da Silva, suppondo que esta ia avisar o cacetlo Matholdo appressou a marcha para diante com o sr. Fausto e chagamos ao rio onde estava o cacetlo Matholdo na beira d'agua e ahi o prendemos sem novidade alguma; quando puchamos um pedacinho d'agua para fora (15) encontramos o compadre Moraes que vinha logo ali prinhito; ali Fausto pede um cacetlo a umas pessoas que estavam na beira d'agua com suas armas; (16) o compadre Moraes disse não precisa; foram chagando as duas praças n'esta occasião elle respondente e o sr. compadre Moraes foram dizerdo o que estavam fazendo homens doentes das pernas; ahi fui entregando a elles o preso e disse-lhe leve para a cadeia; elles não tomão conta do preso; ahi seu capitão nós somos uns homens doentes das pernas não podemos; elle respondente vendo que elles estavam se negando de conhecer o preso, como dando tempo a que chegassem mais algumas pessoas eu ali tirei um sabre da cintura de um soldado e me compañei no outro do outro soldado para garantir a minha ordem e a minha moralidade como autoridade; n'esta occasião vi vendendo diante de mim o sr. Raimundo Fernandes de Moraes e o capitão João Pedro, acompanhados de muitas pessoas; n'uma menos de vinte (17) inclusive a elles e aos seus amigos, ahi foi se encontrando com o compadre Moraes na occasião em que o cacetlo escapou do meio dos soldados (18) e foi passando um braço na cintura d'elle e do outro lado abraçado com o compadre Moraes; dizeo a elle compadre Moraes, compadre me attenda, solte o meu cacetlo, quero lhe conversar; n'esta occasião eu estava pegado por um braço do cacetlo quando cujo grupo me cercava do lado direito eu fizeo todo o povo que me cercava, meus amigos se encostem em mim, a estes todos amecava com o sabre que estava

- (1) Consta que é casado e vive separado da mulher.
- (2) E' inverter as palavras com a aduizavel facilidade!!!
- (3) Dificuldade admiravel!!!
- (4) Que asneira!!!
- (5) Seu protector.
- (6) Sem duvida com a exaltação do seu genero.

- (7) Irra, meu Deus!!! Quanta asneira reunida!!!
- (8) Já vai confessando um pouco o seu caprichoso intento.
- (9) Será absurdo carregar-se agua em humo?
- (10) E' julgar os outros por si em tudo!!!
- (11) Já a prisão não foi ordenada pelo ex-delegado. Que tal?
- (12) E nem palha, por não ser autoridade.
- (13) E para fora era impossivel.
- (14) Agora já a prisão é feita por est-natagao, e depois porque será?
- (15) E' preciso saber em que fica, estava dentro ou fora d'agua?
- (16) Que desejo insuavel de se massacrar a um cidadão, somente por um capricho!!!
- (17) De via fazer isto por menos.

A IMPRENSA.

delle armado (19), porque previa que viesse tomar a presa (20) para garantir de minia a autoridade (21), segundo linha visto as ameaças do sr. Raimundo Fernandes de Vasconcellos quando veio a casa de seu irmão capitão Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos, ali o compadre Moraes tirando o braço do preso da cintura do seu irmão, que foi me entregando ficando elle Moraes ainda abraçado com seu irmão, convidou para ter um reservado, sahirão elles dois para um lugar que tinha um monte de areia, ali perto foram conversar; eu de cá retirei-me para o quartel com o preso que não ouvi mais conversas d'elles; comigo vinha só o sr. Fausto Alves dos Santos que tinha me ajudado a effectuar a prisão, porque os soldados não me mereciam confiança, tanto que toda a ordem que eu dava, elles não diziam ao sr. Raimundo Fernandes para ouvir a opinião d'elle; depois de ter recolhido o preso ao quartel foi q' encontrei a uma grande distancia do quartel os soldados que vinham por ultimo; ali entreguei os sabres e dirigi-me ao lugar onde tinha effectuada a prisão (22) e encontrei já de sabida o compadre Moraes com muitas outras pessoas que ali estavam como espectadores. Perguntado se o capitão Raimundo de Vasconcellos e as pessoas que o acompanhavam não conduziram armas de alguma natureza? Responderam que não observou pessoa alguma armada, exceptuando a Raimundo da Silva Costa que se achava armado de um tijoilo ou pedra e com elle fazendo menção de dar n'elle respondeite (23). E como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou o juiz de tudo lavar este auto que depois de lhe ser lido e achar conforme assignou o respondeite com o juiz que tambem o rubricou; do que dou fé. Eu, Fileno Tavares da Silva, escrivão do crime que o escrevi. — Misael Francisco de Lemos. — José Constantino Pinheiro (24).

A Joannita Palácios.

RECITADA POR OCCAZIAO DE SEU BENEFICIO.

Ten nome é o canto, a brisa, o prado perfumadas Aluz, as flores, o astro deslumbrantes O azul do céu, a estrella mutolina, Que illumina o espaço com raios scintillantes; Ten nome é o threno meigo da harpa de David H armonia que os anjos entoadm lá no céo ! O firmamento recamado de ricricrias luzes A corôa envolvida em denso véo.

Vem, que teu nome é uma forma harmoniosa; Tem sido proclamado mil vezes com delirio; Vem, que nós psalmamos, ao contemplar-te A fronte, corôa-a com perfumado lyrio.

Vem, Joannita, artista mimosa, sem rival, Illuminar o circo com teu olhar fulgurante; Vem, provocar applausos da mocidade inteira Que te chama orgulhosa—estrella rutilante!

Vem, que o sceptro, a corda a poesia, Estão guardadas pra tua fronte amar; Vem, artista, oh! Deusa sublimada! Mulher inspiradora, estrella lá do mar!

Vem, que tua voz dulcifica a meiga lyra! Da inspiração ao barido e perfume as flores; Vem, que os brados que d'qui te enviam São todos provocados por teus adoradores.

Que artista, que teu nome está gravado, Não ha quem diga que tu tens rival! Se acaso um dia te disserem—para! Diz orgulhosa: eu não tenho igual!

Segue, que os louros conquistados em lutas Cingião, um dia, tua fronte bella! Segue, que os astros não te ofuscam o brilho, Segue o caminho do que mais anhela.

Accêita, artista, este pobre canto! São ecos d'alma que te venho dar. Não tem flores, nem mereço applausos S'ingelo canto, que te quiz vital.

Theresina, 22 de novembro de 1888.

Maria P. Ribeiro Soares.

NOTICIARIO.

TRIBUNA LIBERAL.—Brevemente será publicado na corte, com este titulo, um órgão do partido liberal.

Este importante jornal será redigido por illustres homens politicos, á cuja frente se acha o illustrado visconde do Ouro Preto.

Noticiando o apparecimento do novo órgão, convidamos a assignal-os nossos co-religionarios de todas as localidades da provincia.

Transcrição.—Com a transcrição, que hoje fazemos d'um escripto do exm. sr. dr. Vieira da Silva, em nossas columnas, temos em vista provar com o testemunho indubitavel de s. ex. que o que fez a assembleia liberal ultimamente, com relação aos orçamentos municipaes, não foi mais do que a reprodução do que fizera a assembleia conservadora de 1886.

(18) Como é que o caboello estando pegado pelo delegado e Fausto, escapou do meio dos soldados do tal.—Ah! seu capitão? Isso é vergonhoso!!!

(19) Já não se defendia somente, pois confessa—com o sabre ameaçar o povo, d'onde se vê a cohera de que estava apoderado.

(20) Presumpção não é a verdade.

(21) Quanta ignorancia revela!!!

(22) Para procurar os chinelos que deixou na beira do rio, onde descaçou-os para poder entrar n'agua onde prendeu o rapaz.

Secca.—A falta de chuvas já vae produzindo males pelo interior da provincia. O gado, principal fonte de riqueza desta parte do imperio, já está morrendo em varios municipios.

As noticias, que nos tem chegado de alguns pontos, confirmam esta triste verdade. Uma secca, com seu cortejo de males, nas actuaes circunstancias, é uma grande calamidade.

E' preciso, pois, que o governo tome providencias em ordem a proteger aquelles, que necessitarem dos soccorros publicos.

Esperamos que o exm. sr. dr. Vieira da Silva não deixará de prestar d'vida attenção a este grave assumpto.

Remoção.—Consta por telegramma—que está removido para o Alto Meirim no Maranhão o nosso distincto amigo dr. Lourenço Valente de Figueiredo, digno juiz de direito de S. José dos Mattoes.

Este acto do exm. sr. conselheiro ministro da justiça foi injusto, pois o dr. Valente, como magistrado illustre, recto e justiciero, contando mais de setenta annos de exercicio, e, alem d'isso, carregado de numerosa familia, tinha direito a melhor comarca.

Sentindo que se desse tal remoção, não poderemos deixar todavia de felicitar os habitantes da comarca do Alto Meirim pela optima aquisição d'um juiz de direito do qualite do dr. Valente.

Os habitantes de S. Francisco e S. José dos Mattoes mostram-se sentidos com semelhante remoção.

Novos vapores e barcas.—O digno gerente da companhia fluvial parnahybense, nosso prezado amigo major João de Castro Lima e Almeida, que acaba de chegar da cidade da Parnahyba, informa-nos que os novos vapores e barcas já tinham sido descarregados do vapor inglez Cambrian, na praia da barra do Tutoya, e estavam sendo as respectivas peças contidas em muitos volumes, conduzidas para aquella cidade; d'onde serão transportadas para esta capital ate 9 de Janeiro proximo.

Tem havido serias e grandes difficuldades na execução d'esse serviço; mas ellas vão sendo superadas pelas bem combinadas providencias e meios empregados pela companhia, que para isso não tem poupado esforços e despesas.

Segundo informa igualmente o zeloso gerente, o porto da barra da Tutoya, é bastante acessivel aos navios de grande calado, pela profundidade, de que dispõe; podendo ali ser facil e embarque e o desembarque de passageiros e mercadorias.

A distancia, que vae da cidade da Parnahyba á barra da Tutoya, é calculada em 20 legoas, fazendo o vapor Conselheiro Paranahyba a viagem redonda em cinco dias.

Si não fossem as trez extensas bahias—S. Bernard, Guarapirã e Tanbete, a navegação para aquelle ponto seria facil e exequivel.

Na viagem que o gerente empreheceu para ali, á bordo da lancha a vapor da capitania do porto, ia sendo vítima das ondas; ao atravessar a perigosa bahia de Guarapirã, ficado elle, o moçoimista Sobreira e outros empregados completamente molhados.

Passaram todos—momentos de verdadeira afflicção.

Felizmente, á lanchinha, depois de muito bater-se de encontro as encapelladas vagas, conseguiu transpor a ariscada bahia de Guarapirã.

Ainda nos refere o mesmo gerente que as peças dos novos barcos são muito bem acabadas, sendo a madeira e o aço, de melhor qualidade, e que até março proximo estarão prontos para a navegação os novos vapores.

Os nossos distinctos amigos, major João de Castro, capitão Joaquim A. dos Santos e Ricardo Pearce, prestaram relevantes serviços a companhia em tal emergencia, sendo que os ultimos ainda continuam á prestalo, providenciando acerca de transporte das peças dos vapores para a Parnahyba.

Injusticia clamorosa.—O nosso amigo capitão Antonio das Neves Chaves Junior, alludindo em um escripto seu inserto na Tribuna, aos nossos amigos dr. Souza Lima e capitão Manoel Lopes, fez-lhes clamorosa injusticia.

O dr. Souza Lima é o capitão Manoel Lopes, são cavalheiros, que se recomendam pelos seus honrosissimos antecedentes, ou seja na vida publica, ou seja na vida particular.

A nobreza de caracter e a exemplar norma de conducta de cada um, dão-lhes direito a occupar logares elevados no seio da sociedade em que vivemos e os collocam acima de quaesquer censuras.

Ambos residem, ha muitos annos n'esta provincia, onde gozam da estima popular, e, portanto, ninguém acreditaria que ambos mereçam as injustas allusões, que lhe foram feitas.

Nestas condições, é claro q' o nosso amigo capitão Chaves Junior foi injustissimo para com esses dois amigos, muito distinctos e muito estimaveis.

Negocios de Marvão.—O nosso importante amigo capitão Raimundo Fernandes de Vasconcellos na correspondencia que vai publicada em outra secção, explica perfectamente, narrando com fidelidade, as occorrencias do dia 28 de outubro e demonstrando e procedendo abusivo do ex delegado Constantino.

Não se limita elle á simples allegações, mas as fundamenta e instrue com documentos valiosos e irrecusaveis.

Enquanto que, firmada em informações, que lhe foram transmitidas de Marvão, a «Epoca» expõe os factos diversamente do que elles se deram, aventurando proposições injustas e temerarias acerca do nosso prezado amigo capitão Raimundo de Vasconcellos, caracter distincto e cavalheiro muito estimado pelos excellentes dotes do seu caracter; do mesmo modo, a gazeta official ataca os nossos importantes amigos dr. Carlos F. de Araújo Costa e João P. de Moraes e Silva.

Esses ataques—essas accusações, porém, por futeis e banaes, não podem prevalecer, diante da verdade, que transparece, á luz dos factos.

Só uma prevenção não entendida seria capaz de compellir o órgão adverso a levantar censuras injustas e extemporaneas á tão distinctos cidadãos.

No exercicio do seu cargo, o dr. Carlos sabe respeitar a lei e obedecer aos dictames da justiça, subreahindo, alem d'isso, pela

moderação e prudencia, que o caracterizam. Está á a verdade.

O mais é a voz da paixão partidaria. Para Oeiras segue o nosso prezado amigo capitão José Gentil da Silva Moura, a quem desejamos boa viagem.

Esteve n'esta cidade o nosso digno amigo tenente Leocadio A. Passada.

Da cidade da Parnahyba regressou o nosso importante amigo major João de Castro Lima e Almeida, digno gerente da companhia de vapores desta provincia.

Nossos cumprimentos pela boa viagem. De Peracurua chegou o nosso estimado amigo tenente João Miguel Jarrinha, a quem cumprimentamos.

Exames geraes.—Por telegramma consta que está restabelecidos os exames geraes n'esta provincia, os quaes tinham sido suspensos por acto do exm. sr. dr. Vieira da Silva. Congratulamo-nos com a provincia.

Não merece resposta.—O escripto firmado ultimamente na «Epoca» pelo sr. Valle contra os nossos prezados amigos dr. Alfredo Mendes e tenente coronel Aristides Mendes, não vale a pena ter uma resposta; por isso aconselhamos a esses amigos o completo silencio á respeito.

Responsabilidade.—Havendo o nosso digno amigo capitão Antonio da Costa Babello chamado á responsabilidade o impressor do jornal «Tribuna» por causa d'um escripto editorial, contendo allusões offensivas a pessoa do mesmo nosso amigo, na audiencia de 12 do corrente meo, referido impressor e leitor apresentou-se, e ali declarou formalmente que taes allusões não eram referentes ao capitão Babello; pelo que este deu-se por satisfeito, deixando de proceder criminalmente contra o autor do escripto incriminado.

Foi um triumpho para nosso amigo, á quem felicitamos.

Peracurua.—Debaixo d'esta epigraphe a «Epoca» publicou em suas columnas duas correspondencias, e na secção do noticiario tambem uma local, todas contra o distincto magistrado, nosso prezado amigo dr. Agostinho Julio do Couto Belmont.

As accusações levantadas no digno juiz de direito de Peracurua são fittas unicamente do odio e da paixão partidaria.

Nesta anomala situação politica, que atravessamos, o magistrado, por mais circumspecção, e justiciero que seja, não pode escapar ás iras dos dominadores nas localidades, onde querem se collocar acima das autoridades judicarias.

Para deprimirem aos olhos da sociedade e do governo, os juizes, que compreem os seus deveres, os mandamos de allude mandam escrever e publicar correspondencias, contra taes juizes, adulterando os factos, no intuito de produzir effeito.

O dr. Belmont, no desempenho de suas elevadas funções de magistrado, tem-se revelado prudente e moderado; pelo que as censuras, que lhe são feitas nenhuma procedencia tem.

O crime unico do dr. Belmont é ser liberal.

Foi plenamente approvado no exame, que acaba de prestar perante a faculdade de direito do Recife, das materias do 2.º anno, o distincto academico Benjamin Ribim, digno irmão do nosso illustre collega dr. Reforma dr. A. Ribim, a quem e ao examinado felicitamos.

Bo publico.—Com esta epigraphe publicou a «Epoca» um artigo do sr. Barros Alencar, de Jacóis, contra o nosso importante amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho.

O sr. Barros Alencar foi injusto para com o referido nosso amigo, que estamos certos dar ao seu accusador a competente resposta.

Administrador das fazendas nacionaes.—Consta nos que o individuo nomeado para este cargo procedeu ante o celtre e desbragado Sá Barreto, juiz municipal de Jacóis, a um processado, que se denominou de fiança, que tem de ser submettido á approvação da thezouraria de fazenda.

Nesse processado, que, com bons fundamentos, chamamos arranjo familiar, só procuraram cercar de garantia o direito do affiançado!

Outro procedimento não era de esperar-se desde que vimos, como juiz, um tal Sá Barreto, avaliadores preparados e escolhidos, com aprazimento do collector José Firino, que é senão com uma filha natural do affiançado, sendo o escripto Arminio de Carvalho e Souza, tambem filho natural do mesmo!

Foram assessores Francisco Barbosa de Carvalho e um filho do affiançado, de nome Conselheiro de Carvalho e Souza. Os bens são avaliados, somente para darem a conta de chegar, além de que, em sua totalidade, são os mais impréstaveis!!!

E' preciso notar se que o individuo, que servio de escriptivo, já não podia exercer o cargo, por que os seus officios foram suppridos, conforme a resolução de 16 de outubro d'este anno, publicada na Imprensa n.º 1043 de 20 d'aquelle meo, igualmente publicada pelo secretario da presidencia, no dia seguinte (17 de outubro).

Entretanto, com essa fiança illegal e nulla, feita em detrimento da fazenda, pretende o nomeado habilitar-se para o exercicio de seu cargo!

Chamamos attenção do sr. inspector e do governo para o preparo d'essa fiança, que não deve produzir effeito algum.—maximo referindo-se ella á uma garantia legal, que tem por fim amparar os bens do Estado.

Interessante trecho do discurso que o illustre deputado pelo 2.º districto d'esta provincia dr. Simplicio Coelho de Rezende pronunciou na sessão de 7 de novembro na camera dos srs. deputados acerca da companhia de navegação no rio Parnahyba.

Pedimos a attenção dos leitores para o que juiciosamente disse o nobre deputado sobre tão importante assumpto, n'essa parte do seu discurso. El-o:

«Por conseguinte está verificando q' o meu crime, si assim pôde ser considerado o meu procedimento, consiste em primeiro lugar em ter meado com o dr. Custódio; em segundo, em haver-me interessado geralmente pela renovação de um contracto que trazia melhoramentos que podem e vão ser realizados, e que todos nós, parnahybenses, desejamos.

E já que a minha sorte politica está unida á essa companhia, devo dizer, em honra dos seus directores e do seu generte, que ella

bem cumpre os seus deveres, tem bons vapores e o serviço se faz regularmente.

No Pienhy sabe-se hoje o dia e a hora em que chega e o dia e a hora em que parte o vapor de qualquer dos portos de parada ou de escala.

O sr. João Henrique dá um aparis. O sr. Coelho de Rezende:—Tem 150.000\$ de capital e quinientos e tantos em material fluctuante, uma bem montada fundição, um bom armazem, e outros objectos que estão descriptos e avaliados em sens balancetes; mas se lhe fiserem a subvencção, a companhia não se poderá manter. A fundição, os armazens, e outras propriedades da companhia, são capitães immobilizados, que quasi nada produzem.

O sr. João Henrique:—Sem duvida; são capitães immobilizados.

O sr. Coelho de Rezende:—Entretanto faz-se gran-te alarima porque a companhia possui entre material fluctuante, predios de fundição etc., 500.000\$000!

O sr. João Henrique dá uma parte. O sr. Coelho de Rezende:—Mas, pergunto eu, estes capitães devem ser levados á linha de conta para se dizer que a companhia está muito prospera e que pôde dispensar a subvencção?

Não pôde, senhores; está q' que é a verdade; si a dispensar, ha de ficar reduzida á miseria, ha de mesmo fallir...

O sr. Coelho Rodrigues:—Principalmente ch-gando até S. Philomena, que é o seu objectivo e de que faço questáo.

O sr. Coelho de Rezende:—Certamente, é o seu objectivo. Já vê v. exc. que estamos de accordo.

Mas quero provar á v. exc. e ao patz que, se eu sou réo de qualquer crime porque me interesse pela navegação do rio Parnahyba e pela manutenção desta companhia, tambem o são todos os presidentes conservadores da actual situação,—os srs. dr. Manoel José de Menezes Prado, dr. Antonio Jansen de Matos Pereira e dr. Francisco José Viveiros de Castro, que não pôde ser suspeito a nenhum dos nobres deputados, este mesmo Castro a quem me tenho referido e que v. exc. (referindo-se ao sr. Coelho Rodrigues) e o seu companheiro tem defendido com tanto affincio com tanto interesse.

Vou ler o que elle disse depois de rompição com o partido liberal, por occasião de abrir a Assembleia Provincial (lê):

«Companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.—Iniciada esta util empresa em Maio de 1859, tem ella camplido satisfactoriamente as obrigações contrahidas em leis provinciais e pelos decretos ns. 2.974 de 16 de Setembro de 1862, 7.547 de 22 de Novembro de 1878, 8.722 de 30 de Outubro de 1882 e 9.808 de 40 de Novembro do anno passado.

«Confidada á gerencia da companhia ao capitão João de Castro Lima e Almeida, que se mostra desvelado no cumprimento de seus deveres, com uma habil direcção nor parte de sua direcção, presta a empresa á provincia e ao commercio importantes serviços que subirão de valor se conseguirem o cumprimento das clausulas do contracto, em virtude do qual estendei-se á a navegação, no prazo de um anno, a partir de novembro passado, até Santa Philomena, para o que já tomou a direcção as precisas providencias, fazendo encomendas de vapores e barcas apropriadas.»

«E' o ultimo presidente, que é o enfant gaté dos meus illustres collegas...

O sr. Coelho Rodrigues:—Enfant gaté, não um co-religionario como qualquer outro.

O sr. Coelho de Rezende:—... porque foi, justamente aquelle que decepcionou o scindio do partido conservador no 2.º districto, onde se prefere um liberal á minha reeleição.

O sr. Coelho Rodrigues:—Não creio nisso.

O sr. Coelho de Rezende:—V. exc. sabe que o dr. Menezes Prado e o dr. Jansen fizeram á companhia elogios muito maiores do que esse. Por consequencia, si eu sou réo, porque me esforço pela prosperidade desta companhia e pela sua conservação, elles tambem o são, porque todas reconhecem que a mesma companhia presta grandes serviços á provincia e a recommendam á consideração dos altos poderes do Estado.

A verdade, sr. presidente, é que a companhia vai perfectamente bem e é dirigida com todo o interesse. Ainda agora mesmo acabo de ler em um dos jornaes da provincia, o «Telephone», o seguinte artigo, que muito deve importar a quem toma interesse pelos negocios do patz (lê):

«COMPANHIA DE VAPORES.—Chegou á esta cidade no dia 24, com sua exma. familia, o nosso distincto amigo sr. Richard Pearce, que regressa da Inglaterra, on-la foi em commissão da companhia de vapores.

O intelligente sr. Richard Pearce, deu com sempre acontee, cabal desempenho á commissão de que foi incumbido.

Segundo nos informa pessoa competente os novos vasos da companhia são da melhor construção.

Os vapores têm as mesmas dimensões; isto é, são annos de 90 pés de perpendicular (cumprimento), 19 ditos de largura e 4 ditos de pontal.

São divididos em 8 secções, formando 8 portões e preparados para serem montados em qualquer logar.

Comportando combustivel para 12 horas, catam 12 polegadas portuguezas e é provavel que nas nossas aguas deite 43 milbas por hora.

Os commodos para passageiros são caprichosamente preparados e de sistema nunca visto aqui.

Movidos á helice, como são, deixamdo por isso logar espaço para cargas e bagagens.

Em caso de sinistro n'uma das secções, nada soffrem as outras, porque cada uma tem o seu ejector.

O casco é de aço galvanizado, com a consistencia precisa para qualquer embate.

Comportando o nosso illustre amigo pelo cabal desempenho da sua missão, felicitamos ao mesmo tempo a companhia pela importante melhoramento, que vai introduzir na nossa navegação.

Circo chileno.—Regressou á Caxias na tarde de 10 do corrente a companhia do circo chileno, depois de haver dado 10 espectaculos, n'esta capital; sendo dentro elles um em beneficio da santa casa de misericordia, outro em beneficio da obras da igreja de S.

Benedicto e outro finalmente em beneficio da sociedade Harmonia Theresinense.

Estes companhias, sob a direcção do sr. H. Palácios, bem merecem os applausos do publico theresinense, não só por isso, mas ainda pelo bom desempenho dos papys, por parte dos artistas, que se revelaram eximios sobre todos as bellas estrellas.

Ansinho.—No dia 4.º do corrente meo falleceu em Amaranthe, vítima de sarampo, a innocente Marietta, interessante filha do nosso distincto amigo capitão Raimundo Martins de Souza Ramos, digno professor publico d'aquella cidade.

Foi mais um anjo que alou-se ás regiões do empyreo, deixando inconsolaveis seus extremosos pais.

Por semelhante perJa enviamos nossas condolencias ao nosso prezado amigo capitão Raimundo Martins e a sua exm.ª consorte.

Fallecimento.—No dia 8 do corrente falleceu n'esta cidade a exm.ª sr.ª d. Anna Joaquina de Lima e Almeida, digna irmã dos nossos prezados amigos major João de Castro Lima e Almeida e capitão Benjamin de Lima e Almeida.

Era a illustre finada uma senhora distilacta pelos bellos dotes de seu coração.

Morreu aos 58 annos de idade, depois de longos e cruéis padecimentos.

Seu cadaver foi levado á sepultura ás 7 horas d'amanha de 9 no cemiterio publico.

Aos nossos importantes amigos major João de Castro e capitão Benjamin de Lima e Almeida e suas dignas irmãs as exm.ªs sr.ªs dd. Carminda de Lima e Almeida e Joaquina de Lima e Almeida, apresentamos as n-nas sinceras condolencias, por tão profundo golpe.

Centro.—Na fazenda Canabrava, termo dos Picos, deu a luz ao creador a exm.ª sr.ª D. Carlota Joaquina de Souza, viuva do honrado cidadão tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos, fallecido o anno passado.

Matrona respeitabilissima, suas virtudes grangearão-lhe a estima e veneração de quantos a conheceu, sendo sua morte geralmente deplorada. Registrando esse infausto acontecimento, sentimentos a familia da finada, especialmente a seus dignos genros e filho—nossos illustres amigos coronel Possidónio de Souza Martins e major Antonio de Souza Santos.

Centro.—Na cidade do Amaranthe, segundo nos communicou, falleceu em idade bastante avançada a exm.ª sr.ª D. Joaquina Barboza Ribeiro, respeitavel mãe do nosso prestimoso amigo tenente coronel Miguel Barboza Ribeiro.

Era a illustre finada dotada de excellentes qualidades, e deixa numerosa descendencia, que com razão pranteia o seu passamento. Ao referido nosso amigo e a todos os seus parentes os nossos sinceros pesames.

Centro.—Na cidade de Caxias falleceu, de febre de mau caracter, no dia 8 do corrente a exm.ª sr.ª d. Analia Berredo, dilecta filha do nosso distincto amigo dr. Eduardo Berredo. Contava a illustre finada dezesseis annos e dois mezes completos.

Estava, portanto, na flor da idade. Nossos sinceros pesames enviamos ao seu extremoso pai, queridos irmãos e mais parentes.

ANNUNCIOS

Regressando hoje para Oeiras, onde rezido, cumprio o dever de despedir-me de todos aquellas pessoas, com quem tive a honra de tratar nesta capital e agradeço-lhes as attentões que se serviram despendar-me, offereço-lhos o meu inutil prestimo, n'aquella cidade. Theresina, 6 de Dezembro de 1888. José Gentil da Silva Moura.

Vende-se um sitio denominado «Martinho» no termo do Brejo provincia do Maranhão, com engenho e accessorios para o fabrico de rapaduras, e terras proprias, para plantação de cana, contendo muitas fruteiras. Quem pretende-lo dirija-se aos annunciatoes na cidade da Parnahyba. Singlehurst Nephew & Co.

MUITA ATTENÇÃO

Domingos Rodrigues de Azevedo & C.ª chamam a attenção de seus amáveis freguezes para o bom sortimento que acabam de receber; de fazendas geraes, objectos de luxo, miudezas e melhados, como sejam: Cortes de merino para vestido enfeitados a seda e vidrilho, ultima moda de Paris, ditos de linho aberto, enfeitados, ditos de chita cretonne, merino de diversas cores, lãns de diversas cores, velludos de diversas cores, chitas finas e grossas, cambraias brancas e de cores, fittas de pelica de cor e brancas para senhora, ditas de seda bordadas, ditas de escocia de cor para homem e senhora, palmas de vidrilhos de cores, alamares de vidrilhos da cores, frontaes e perthios de vidrilhos preto, perfumarias finas dos melhores fabricantes; chapéus de palha fina, enfeitados para senhora, ditas para meninas, ditas de feltro fino, pretos e de cores para homem, ditas de seda para sol, ditas de seda com franja para senhora, ditas de alpaca para homem e senhora, ditas de alpaca pretas e de cor para senhora, hotinas brancas, pretas e de cor para senhora, ditas inglezas para homem, borseguins cano alto e cano baixo para menino, sapatos enfeitados para senhoras, ditos de trança e charlot, gravatas pretas, brancas e de cores para homem, casimiras pretas e de cores de superior qualidade em pessas, ditas finas em cortes, ditas de agonal legitima, panno fino preto bom, merino preto para facto, camisas brancas finas para homem, colarinhos e puno os para homem, grande sortimento de lençoes e meias para homem, senhora e crianças, muita touca de porcellana pó de pedra a comuna, presuntos para fiambrer, cerveja das melhores marcas, licor fino, cognac, vermuth superior, vinhos em barris e garrafas, bom sortimento, azeitonas, ervilhas, leite condensado e marmelada, biscuitos finos de todas as marcas e tamanhos, completo sortimento de papeis e envelopes, charutos finos da Bahia, em meias caixas, manteiga fresquinha em latas de meia libra até 1/2 libra (barata) cha de superior qualidade em caixas e em latas. Estamos resolvidos a vender todos estes artigos além de muitos outros que deixamos de mencionar por preços baratissimos. Theresina 13 de dezembro de 1888. Domingos Rodrigues de Azevedo & C.ª

Theresina, 1888, Impr. por Joaquim O Costa